



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CLSR
30/05/2022

2ª VOTAÇÃO:
Aprovado _____ Rejeitado _____
Por: _____
Em: / /

Presidente da Câmara

1ª VOTAÇÃO: SUBSTITUTIVO Nº 1º AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 126/2021

Aprovado _____ Rejeitado _____
Por: _____
Em: / /

Presidente da Câmara

*Declara de utilidade pública municipal a
Associação Amigos Mão Abertas - AMA.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos Mão Abertas - AMA, inscrita no CNPJ nº 05.934.273/0002-08, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de maio de 2022.

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA